



CORE-E
International School



**GUIA DO
COTIDIANO ESCOLAR**

Middle School

A escola é um ambiente público e coletivo – para que possamos ter *A Great Year Together*, temos que contar com a colaboração de todos. Então, elaboramos este guia que vai orientar nossas ações e assegurar o bom funcionamento de tudo.

EQUIPE	04
COMUNICAÇÃO	05
GOOGLE CLASSROOM	05
E-MAIL - TELEFONE - COMBINADOS - RECADOS	05
HORÁRIO DAS AULAS	05
ALMOÇO	06
LANCHE	07
ENTRADA E SAÍDA	07
FALTAS	08
ATESTADO MÉDICO	08
PROVAS DE RECUPERAÇÃO	08
AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	09
BOLETIM	09
PRAZOS PARA ENTREGA DE QUALQUER AVALIAÇÃO	09
EXAMES FINAIS	10
INDICADORES DE APRENDIZAGEM	11
APOIO PEDAGÓGICO - RECUPERAÇÃO	11
USO DO ELEVADOR	12
FALTAS GRAVES	12
RETIRADA DO ESTUDANTE DE SALA DE AULA	12
CONSELHO DISCIPLINAR	13
ARMÁRIOS E CADEADOS	13
MATERIAL ESCOLAR	14
UNIFORME	14
SAÚDE	15
CRACHÁ DO ESTUDANTE	15
VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO	15
ÉTICA E DISCIPLINA NA ESCOLA	16

EQUIPE MIDDLE

Higor Machado de Oliveira
COORDENAÇÃO MIDDLE SCHOOL
higor.oliveira@coree.org.br

Tássia Goulart Fendrich
COORDENAÇÃO MYP
tassia.fendrich@coree.org.br

Ana Paula Salvatori
PSICÓLOGA/COUNSELOR
ana.salvatori@coree.org.br

Corpo Docente

Ana Paula Salvatori Orientação Socioemocional ana.salvatori@coree.org.br Bárbara Lucia Santos Educação Física barbara.santos@coree.org.br Camila Diane Silva História camila.diane@coree.org.br Carina Regina Lacava CAS/Social Studies carina.lacava@coree.org.br Fernanda de Amorim Língua Portuguesa fernanda.amorim@coree.org.br Fernanda Sarnowski de Azevedo Matemática fernanda.azevedo@coree.org.br Gabriela Liliana Egea Espanhol gabriela.egea@coree.org.br Higor Machado de Oliveira Geografia higor.oliveira@coree.org.br Mônica Witt de Mattos Language Arts monica.mattos@coree.org.br	Jeanie Aparecida Chagas Reinert Artes Visuais jeanie.reinert@coree.org.br Leonardo Filipi Albano Bittenbender Math leonardo.albano@coree.org.br Kathellen Klein Teatro kathellen.klein@coree.org.br Laura Costa Design/Robotics laura.costa@coree.org.br Leonardo André Broering Mathematics leonardo.broering@coree.org.br Maira Morita Educação Física maira.morita@coree.org.br Tauann Calil Medeiros Língua Portuguesa tauann.medeiros@coree.org.br Tassia Goulart Fendrich Science tassia.fendrich@coree.org.br
--	--

A COMUNICAÇÃO

São canais de comunicação entre a escola e a família:

- ✓ Google Classroom;
- ✓ E-mails;
- ✓ Whatsapp da escola;
- ✓ Reuniões – que podem ser solicitadas via secretaria e e-mails.

Tenham sempre seus e-mails atualizados no cadastro que pode ser acessado pelo site www.coreeschool.org.br na central do aluno.

E-mail de contato com a escola: secretaria@coree.org.br

A Coree International School valoriza a comunicação aberta e o diálogo construtivo com pais, responsáveis legais e estudantes. Por isso, disponibilizamos a Política de Procedimentos para Observações e Sugestões, que estabelece os caminhos para o recebimento e encaminhamento de manifestações da comunidade escolar de forma justa, respeitosa e transparente. Sempre que possível, incentivamos que questões e preocupações sejam discutidas conforme orientações contidas neste documento. A política se aplica a todos os membros da comunidade escolar e reafirma nosso compromisso com um ambiente de aprendizagem positivo e responsivo. O documento completo pode ser acessado por meio deste link: [\[Acessar Política de Procedimentos para Observações e Sugestões\]](#).

GOOGLE CLASSROOM

Orientações e os prazos de entrega de trabalhos, bem como datas de avaliações e eventos escolares são registrados pelos professores no Google Classroom de sua respectiva disciplina. É de responsabilidade do aluno acompanhar as informações fornecidas pelos professores por este canal e, em caso de dúvidas, entrar em contato com o professor responsável. Durante o Ensino Fundamental II, o estudante aprenderá a se planejar e organizar suas atividades fazendo uso desta ferramenta. Pais e responsáveis podem consultar o Google Classroom por meio do login dos alunos.

E-MAIL, TELEFONE, COMBINADOS E RECADOS

A comunicação é fundamental para integrar a escola, a família e o estudante no desenvolvimento de suas habilidades e competências.

Para isso, o e-mail se torna uma das principais ferramentas para o nosso diálogo e acesso ao Google Classroom.

Nas dependências da Escola não é permitido o uso de telefone celular, conforme a lei 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Não são autorizadas conversas telefônicas entre pais e alunos nas dependências da escola, exceto através dos canais de comunicação da instituição. Os contatos com a família são realizados via Secretaria e/ou Coordenação.

Não são possíveis os combinados de última hora, como saídas entre amigos ou nos horários de almoço, sem que isso tenha sido previamente combinado pelos pais e devidamente autorizado pelos responsáveis com adequada antecedência.

HORÁRIO DAS AULAS

O horário de chegada à Escola é muito importante. Todos devem evitar atrasos para garantir uma boa participação em todas as aulas. Sugerimos que os estudantes cheguem sempre 5 minutos antes. Assim, poderão guardar sua mochila no locker e participar da organização do dia escolar. Os primeiros momentos das aulas são muito importantes e planejados para que a rotina escolar seja compreendida por todos os alunos. Temos uma tolerância no início da primeira aula da manhã de 5 minutos caso haja um atraso justificável.

ENSINO FUNDAMENTAL II GRADES 6 to 8	
Entrada da manhã	7h20
1ª aula manhã	8h
Intervalo da manhã	10h15-10h35
Almoço	12h05 – 13h30
1ª aula tarde	13h30
Saída	16h
Atividades Complementares	16h30

ALMOÇO

Além do preparo de refeições nutricionalmente balanceadas, há a possibilidade de atender a dietas especiais recomendadas por profissionais da saúde. Durante o período de almoço, as crianças e jovens são acompanhados por nossa equipe. As saídas de estudantes desacompanhados durante o horário do almoço e ao término das aulas serão autorizadas exclusivamente para alunos com 16 anos ou mais. Alunos com idade de 15 anos ou menos poderão deixar as dependências da escola somente se estiverem acompanhados por responsáveis ou mediante autorização, a qual deve ser previamente solicitada na secretaria da instituição.

Obs: para maiores de 16, o envio será automático e para menores de 16 a secretaria enviará mediante solicitação. Autorizações eventuais de saída da escola durante as aulas, devem ser encaminhadas quando necessário para secretaria@coree.org.br

LANCHE

No Ensino Fundamental II, as famílias podem optar por trazer o lanche de casa ou adquirir o Lanche da cantina. Após às 16 horas, os alunos também poderão adquirir o lanche. O objetivo é oferecer esta possibilidade aos alunos que permanecerão na escola para as atividades complementares.

ENTRADA E SAÍDA

O espaço anexo à portaria é supervisionado pelos monitores. Os alunos só sairão da escola acompanhados dos pais ou de outros adultos responsáveis, se devidamente autorizados por escrito. Caso haja qualquer alteração nessas autorizações, a mudança deve ser comunicada por escrito ou via secretaria. **A escola recebe pedidos de antecipação de saída e demais alterações no período da manhã somente com uma hora de antecedência.**

Nenhum funcionário está autorizado a liberar os alunos das aulas antes do seu término. Por telefone só são aceitos pedidos de saída antecipada em casos excepcionais e de emergência e serão avaliados pela coordenação. Lembramos que as saídas comunicadas em cima da hora prejudicam o bom andamento da rotina da escola. O contato visual é muito importante para que toda a equipe da escola possa

aproximar-se dos responsáveis que trazem ou buscam os alunos, garantindo a maior segurança de todos.

A comunicação com o transporte escolar é de responsabilidade das famílias, que devem informar à secretaria os dados sobre o transporte utilizado. Quaisquer alterações na forma de saída dos alunos com esse transporte, mesmo que sejam eventuais, devem ser comunicadas por escrito à escola após acertadas com os responsáveis pelo transporte escolar.

Embarque rápido – nos horários de saída, 12h05 e 16h, a faixa da esquerda será exclusiva para aqueles que fizerem uso do aplicativo “School Guardian”.

Disponibilizamos o link <https://www.schoolguardian.app> que poderá auxiliá-los em todas as dúvidas. O School Guardian é um aplicativo que proporciona segurança, comodidade e agilidade, mas é preciso que seja utilizado de maneira adequada. Antes de sair de casa ou do trabalho para buscar seu filho(a), acione o ícone no aplicativo para notificar a instituição. Isso garantirá tempo suficiente para que a mensagem seja recebida e para que o estudante esteja preparado para entrar no carro. Com o “School Guardian” todas as autorizações de saída com pessoas que não sejam os pais devem ser realizadas pelo aplicativo.

FALTAS

A presença do estudante colabora na construção do coletivo da escola. Cada um possui um papel muito importante para a identidade do grupo ao qual pertence. O limite de faltas permitido, segundo a legislação, é de 25% do total de aulas dadas no ano em cada componente curricular. Em caso de faltas, o estudante receberá orientação em relação às atividades e conteúdos trabalhados durante a sua ausência. A escola espera ser avisada pelos pais quando as faltas forem previstas e conta com o auxílio da família para que o aluno se coloque a par das atividades e realize os trabalhos solicitados. Lembramos que todas as atividades feitas em classe durante a ausência do aluno deverão ser realizadas após o seu retorno.

ATESTADO MÉDICO

O atestado médico não abona as faltas, apenas as justifica. No caso de atestado de incapacidade para alguma atividade, cabe ao

responsável encaminhar o atestado à coordenação do nível de ensino. Nesse caso, o estudante deverá realizar atividade compensatória.

PROVAS DE RECUPERAÇÃO

Em caso de falta nas provas trimestrais, os pais e/ou responsáveis deverão solicitar uma prova de recuperação junto à coordenação. A solicitação seguirá procedimento institucional a ser orientado pela coordenação de ensino, que divulgará as datas, horários e locais das provas, conforme período estabelecido no Calendário Escolar. As provas de recuperação serão realizadas sempre após às 16 horas, a fim de não comprometer o andamento das aulas e a continuidade dos conteúdos pedagógicos previstos.

A alteração do conceito publicado, após a recuperação, é condicionada ao conceito obtido nos indicadores relacionados à conduta, como: cumprimento de tarefas, pontualidade, participação e atitudes nas aulas, entre outros definidos para cada disciplina. O conceito nos indicadores de conduta deve ser o máximo (A/10), para que o estudante tenha o direito de substituir o conceito de um indicador de aprendizagem após o programa de recuperação. A substituição do conceito recuperado, caso aprovada, ocorrerá apenas uma vez.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Na Coree, os princípios pedagógicos seguidos são socioconstrutivistas. A avaliação do aproveitamento escolar do aluno tem por objetivo a verificação das aprendizagens nos campos conceituais, atitudinais e procedimentais dos processos de aprendizagem. O resultado do desempenho do aluno é a soma dessas aprendizagens desenvolvidas em atividades parciais, lições de casa, trabalhos pessoais, participações em sala, em olimpíadas, feiras, projetos da escola e simulados e que expressam, ao longo de um processo, a formação de uma postura de estudante favorável a aprendizagens diversas. Os resultados do desempenho dos alunos, são relatados através do relatório de **INDICADORES DE APRENDIZAGEM** e do **BOLETIM**. No final de cada trimestre, se um aluno não demonstrar aproveitamento de 85%, no mínimo, em algum

dos indicadores ou disciplina, ele será convidado para realizar um Retake Test (prova de recuperação). Ao final de cada semestre, se o estudante não atingir os objetivos desejados, será convocado a participar das semanas de recuperação e aprimoramento. Nestes períodos os professores elaboram atividades de recuperação relacionadas aos indicadores de aprendizagem que precisam ser revistos.

BOLETIM

As notas variam de 0 a 10. Um “0” significa 0% de aprendizado e um “10” representa 100% de aprendizado, a nota mais alta possível.

O peso das notas é o mesmo para todos os 3 trimestres.

COMPOSIÇÃO DA NOTA TRIMESTRAL

60% - Atividades, trabalhos, testes e provas

30% - Provas trimestrais (2 semanas de provas)

10% - Atitude (pontualidade, participação, dedicação)

PRAZOS PARA ENTREGA DE QUALQUER AVALIAÇÃO

Na data estipulada: 100% da nota.

Até a primeira aula após a data estipulada: 80% da nota.

Até a segunda aula após a data estipulada: 60% da nota.

Após a segunda aula estipulada e antes do término do trimestre vigente: 40% da nota.

Depois desses períodos: 0% da nota.

Desde 2024, adotamos uma política de prazos de entrega das avaliações formativas. As avaliações entregues com mais de uma semana de atraso receberão nota de, no máximo, 80% do valor total da nota. Duas semanas depois, a porcentagem baixa para 60%. Após, 40%, e, caso a entrega não seja feita até o final do trimestre no qual a avaliação foi realizada, a nota será 0.

Não haverá possibilidade de recuperar a nota perdida em função de atrasos, somente em função da recuperação do aprendizado. Implantamos essa política com o objetivo de fortalecer os valores que visamos desenvolver em nossos estudantes: responsabilidade, protagonismo na sua própria aprendizagem, maturidade e seriedade.

EXAMES FINAIS

Tendo o estudante não atingido a média mínima para aprovação, ou seja, 7,0 pontos, terá direito de fazer um Exame Final que contemplará o conteúdo do ano letivo, sob a seguinte condição: ter obtido média mínima de 5,0 pontos na disciplina que deseja fazer exame. Estando o aluno apto para realizar o Exame Final, a Nota Final do aluno será calculada pela seguinte regra:

$$Nota\ Final = \frac{(Média\ Anual + Nota\ do\ Exame)}{2}$$

Será considerado aprovado, na disciplina em questão, o aluno que obtiver uma Nota Final mínima de 6,0 pontos após o Exame Final. Para o Middle School, os Exames são aplicados entre os meses de Janeiro e Fevereiro do ano seguinte, e, para o Upper School, no mês de Dezembro do mesmo ano.

INDICADORES DE APRENDIZAGEM

Esses indicadores representam os objetivos trabalhados durante o período e ajudam tanto o aluno quanto a família a interpretar as notas numéricas. O nível atingido em cada indicador é expresso por uma letra, como explica a tabela a seguir:

Letra	Nota	Observações
A	10,0 – 9,0	O aluno obteve aproveitamento EXCELENTE nesta aprendizagem.
B	8,9 – 8,0	O aluno obteve MUITO BOM aproveitamento nesta aprendizagem.
C	7,9 – 7,0	O aluno obteve aproveitamento SATISFATÓRIO nesta aprendizagem.
D/R	<6,9	O aluno será CONVOCADO aos programas de reforço (semana de aprimoramento julho/dezembro)

APOIO PEDAGÓGICO - RECUPERAÇÃO

O processo de apoio pedagógico ocorre durante todo o ano. A partir das atividades, o professor avalia a evolução do estudante e organiza situações para que ele supere suas dificuldades.

AVALIAÇÃO DE CONDUTA

A Coree International School é uma escola IB e portanto busca formar o perfil de estudante do International Baccalaureate® (IB), que contempla uma ampla gama de capacidades e responsabilidades humanas, as quais vão além do sucesso acadêmico. Elas implicam um compromisso de ajudar todos os membros da comunidade escolar a aprender a respeitar a si mesmos, aos outros e ao mundo ao seu redor. Os programas do IB estão comprometidos com o desenvolvimento dos alunos de acordo com o perfil do aluno IB. As notas de conduta são atribuídas tendo por base o IB Learner Profile.

Para que os alunos possam participar de viagens e intercâmbios é necessário que obtenham pelo menos “B” na avaliação de conduta.

USO DO ELEVADOR

O uso do elevador para o estudante será permitido mediante a autorização da coordenação e justificativa médica.

FALTAS GRAVES

- A. Agredir fisicamente qualquer colega ou membro da equipe da escola;
- B. Gritar, xingar ou falar ofensas e/ou impropérios a qualquer pessoa nas dependências da escola;
- C. Usar ou portar drogas de qualquer natureza ou objetos que possam ferir;
- D. Fazer uso indevido dos recursos tecnológicos – usar celular durante a permanência no ambiente escolar – usar as redes sociais para manchar a imagem da escola ou de algum colega, faltando com respeito ao outro;
- E. Entrar ou sair do ambiente de aula sem autorização do responsável - mesmo se aluno do Ensino Médio;
- F. Causar danos ou avarias aos bens da escola;
- G. Plágio;
- H. Consumir qualquer tipo de bebida ou comida nas salas de aula, biblioteca, laboratórios e ambientes fechados;
- I. Compartilhamento e/ou divulgação da imagem de profissionais da escola bem como de suas dependências sem autorização.
- J. Namorar na escola.

As faltas graves são tratadas de maneira especial. Conforme o caso, a escola convoca o Colegiado interno composto por professores, coordenação e direção e as decisões do colegiado, registradas em ata, podem acarretar sanções que variam desde uma advertência, suspensão, convocação do Conselho Disciplinar e até a solicitação de transferência do estudante para outra instituição.

RETIRADA DO ESTUDANTE DE SALA DE AULA

1. Falta de respeito ao professor: o estudante ergueu a voz inapropriadamente durante uma conversa; dirigiu palavras ofensivas ou de enfrentamento ao professor.
2. Conduta inadequada em relação ao trabalho apresentado, aos materiais disponibilizados ao ambiente da sala ou às regras de convivência estabelecidas pelo professor.
3. Falta de respeito aos colegas: xingamentos, depreciação do trabalho do outro, falta de colaboração em trabalhos em grupo.
4. Conversas excessivas: após três orientações do professor para cessar conversa, atenção ou realização da atividade.

Procedimento: Após conversar com o professor, o estudante será encaminhado para a coordenação. Após ser orientado, o estudante será acompanhado até a biblioteca, onde realizará atividades orientadas pelo professor.

CONSELHO DISCIPLINAR

O Conselho Disciplinar Geral consiste em um colegiado formado pelo diretor da escola, pelo coordenador de ensino e um representante da orientação educacional, por membros do Instituto Core indicados pelo diretor e por um dos professores do aluno em questão, de acordo com determinação do diretor.

O Conselho Disciplinar Interno da escola é formado por um colegiado composto pela direção da escola, membros da coordenação e professores envolvidos na situação.

O Conselho Disciplinar reunir-se-á sempre que o colegiado da escola considerar necessário, que o diretor da escola convocar, o que pode acontecer nos casos de falta grave ou quando houver a necessidade

de se analisar casos de alunos cujas transgressões ultrapassem as regras estabelecidas e definidas pelo Projeto Político Pedagógico.

O conselho avalia a seriedade que pode ir desde uma advertência oral até a transferência compulsória. O aluno tem o direito de se defender para explicar e justificar porque ele/ela envolveu-se em tais atos. O Conselho Disciplinar também pode ser convocado para discutir as linhas disciplinares da escola.

ARMÁRIOS E CADEADOS

O cuidado com locker e cadeado pessoal é responsabilidade do aluno. A distribuição dos armários é randômica. As famílias devem providenciar um cadeado para o fechamento do locker, sendo muito importante que o estudante não compartilhe sua senha ou chave com os colegas. Os alunos devem manter todos os seus pertences pessoais, como mochilas, roupas e eletrônicos nos lockers.

O material de sala de aula e os livros devem ser guardados nos armários/estantes de fundo das salas. Violões, raquetes de tênis e outros objetos de valor que não caibam nos armários pessoais só devem ser trazidos à escola quando necessários para uma atividade acadêmica e guardados com a equipe de apoio.

MATERIAL ESCOLAR

Todo material deve ser identificado com o nome completo e a turma do(a) aluno(a). O bom uso dos materiais e espaços é um conteúdo importante a ser aprendido no processo de escolaridade. A Escola solicita o apoio dos pais para a valorização e a manutenção dos materiais escolares.

Quando o estudante não traz para a sala o caderno, recebe uma folha para o registro das atividades. Toda vez que o estudante esquecer o material, terá esse registro em seu histórico.

Como escola socioconstrutivista, muitos projetos são elaborados durante o ano em conjunto com os estudantes. A taxa de material semestral, solicitada aos pais, permite à escola adquirir qualquer material necessário para a execução dos projetos sem a necessidade de encaminhar constantemente bilhetes solicitando materiais às famílias.

UNIFORME

O uso do uniforme dentro do ambiente escolar, além de facilitar o controle do acesso, é uma ferramenta que possibilita ao estudante identificar que aquela é a hora de estudar, de se dedicar a uma atividade que tem um propósito. Os estudantes podem fazer uso de acessórios e outros adereços para expressar sua individualidade ou identificação. Portanto, solicitamos que observem a orientação quanto ao uso do uniforme.

Uniforme para Educação Física e Natação: Camiseta, bermuda ou calça microfibra e calçado adequado para práticas esportivas - tênis. Para as aulas de natação, sunga, maiô, touca do uniforme e óculos de natação.

Meninos: Camiseta, camiseta polo e regata; Bermuda microfibra ou sarja; Calça microfibra, moletom ou sarja; Blusão moletom ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

Meninas: Vestido ou saia Xadrez (com shorts de helanca embaixo); Camiseta, Baby look, camiseta polo e regata; Bermuda Ciclista; Calça legging, sarja cáqui, bailarina ou moletom; Blusão moletom ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

Sapatos: Não é permitido uso de chinelos ou rasteirinhas. – Apenas tênis, sapatos, sapatênis e sandálias fechadas atrás. Os Crocs devem ser usados com a alça traseira de proteção.

Cores: As cores do uniforme devem ser respeitadas. O uso de complementos é permitido, porém solicitamos que cachecois, boinas, meias de lã etc..., respeitem as cores branca, azul marinho, laranja e caqui. Camisetas promocionais: Casual Day – os estudantes podem usar as camisetas da escola confeccionadas para as olimpíadas e eventos, apenas às sextas-feiras.

SAÚDE

As ocorrências referentes à saúde do(a) aluno(a), tanto durante as aulas como nos horários de intervalo, são atendidas pela Escola que, juntamente com a Coordenação, tomará as providências necessárias,

inclusive, em relação à comunicação com as famílias. Quando necessário, a escola chamará a IDEAL, que atende às emergências.

Os medicamentos não devem ser deixados na mochila do aluno, mas entregues diretamente para a equipe de apoio com instruções acompanhadas da receita médica.

CRACHÁ DO ESTUDANTE

O crachá identifica o estudante para a retirada de livros na biblioteca e auxilia no controle de entradas e saídas nas portarias, portanto deve sempre estar com o aluno.

VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO

A Escola proporciona atividades de Estudos do Meio e Viagens que são para a aprendizagem e se realizam fora do espaço escolar. Essas atividades são elaboradas com o objetivo de contextualizar e complementar o trabalho de sala de aula. Caso o aluno não possa comparecer a essas atividades, solicitamos que as famílias apresentem justificativa. Nesse caso, o aluno permanecerá na escola com atividades planejadas pelo professor.

A presença do aluno é necessária para complementar o currículo escolar.

ÉTICA E CIDADANIA NA ESCOLA

A Escola Internacional de Joinville tem como objetivo que seus estudantes sejam cidadãos que valorizem o conhecimento acadêmico, a cultura, mas que também aprendam a respeitar-se mutuamente através do cumprimento de responsabilidades no seu cotidiano acadêmico. Para tanto, o trabalho realizado em prol da construção da “Ética e Cidadania” baseia-se na Responsabilidade e no Respeito.